

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Economia, acerca da cobrança da taxa de coleta de lixo (resíduos sólidos) aplicada aos estabelecimentos comerciais no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações da Secretaria Municipal de Economia**, acerca da **cobrança da taxa de coleta de lixo (resíduos sólidos) aplicada aos estabelecimentos comerciais no Município de Cuiabá**, nos seguintes termos:

- Qual a legislação vigente que institui e regulamenta a cobrança da taxa de coleta de lixo no Município, especialmente no que se refere aos estabelecimentos comerciais?
- Quais são os critérios utilizados para a cobrança da referida taxa (metragem do imóvel, atividade econômica, volume estimado de resíduos, entre outros)?
- Qual a tabela atual de valores aplicados aos estabelecimentos comerciais?
- De que forma é realizada a cobrança (inclusa em outro tributo, cobrança autônoma, boleto específico, entre outros)?
- Desde quando a taxa passou a ser cobrada dos estabelecimentos comerciais no Município?
- Houve alterações recentes na legislação, nos critérios ou nos valores da cobrança? Em caso positivo, informar quais mudanças foram realizadas e a partir de quando passaram a vigorar;
- Existe diferenciação de valores conforme o porte da empresa ou tipo de atividade exercida?
- Há previsão de isenções, reduções ou tratamentos diferenciados? Se sim, quais os requisitos?
 - Qual a destinação dos recursos arrecadados com a referida taxa?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem como objetivo obter esclarecimentos acerca da cobrança da taxa de coleta de lixo aplicada aos estabelecimentos comerciais no Município de Cuiabá.

A iniciativa decorre de questionamentos encaminhados a este gabinete por comerciantes locais, que buscam compreender com maior clareza os fundamentos legais, os critérios de cálculo e a forma de incidência da referida cobrança.



Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações oficiais e detalhadas por parte do Poder Executivo, a fim de garantir transparência na atuação administrativa e segurança jurídica aos contribuintes.

Além disso, o acesso a tais informações é essencial para subsidiar a atuação parlamentar, permitindo o adequado acompanhamento da política tributária municipal e a verificação de sua conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e capacidade contributiva.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2026.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

